



PORTARIA Nº 337/2022-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 1069.2022-SEDUC (NND 2022.12583);

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 07 de junho de 2022, o(a) servidor(a) EMANUELLA RACHEL DA SILVA SANTOS, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 8.056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 976/2021-GP de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000